

## **RELATÓRIO DE GOVERNANÇA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA/MG**

### **RELATÓRIO REFERENTE AO ANO DE 2020**

#### **I - Sobre o IMP**

##### **1. Criação, finalidade e princípios**

O IMP - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna/MG, é uma autarquia municipal criada pela Lei Municipal nº 2.865, de 23 de junho de 1994 e reestruturado pela Lei Municipal nº 4.175, de 16 de fevereiro de 2007.

O IMP tem por finalidade dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades:

1. garantir meios de subsistência nos eventos de incapacidade permanente para o trabalho;
2. aposentadorias,
3. Pensão por morte

O IMP rege-se pelos seguintes princípios:

1. fundamentação em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, consoante determinação constitucional;
2. uniformidade e equivalência dos benefícios;
3. seletividade e distributividade na prestação dos benefícios;
4. irredutibilidade do valor dos benefícios;
5. contributividade;
6. solidariedade;
7. diversidade da base de financiamento;
8. caráter democrático da administração, com participação de representantes da Administração Pública, e dos servidores, ativos e inativos, nos órgãos colegiados; e,
9. sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.

O IMP está localizado na Rua Coronel João de Cerqueira Lima, 167, em imóvel (casa residencial) alugado e adaptado que não atende inteiramente às necessidades cotidianas dos trabalhos desenvolvidos.

## 2. Estrutura organizacional, atividade-fim, missão, visão e valores

O IMP tem por **atividade-fim** administrar o presente e assegurar o futuro, prestando serviços com eficiência e eficácia no âmbito da seguridade social.

Sua **missão** é garantir os benefícios previdenciários aos servidores efetivos e aos seus dependentes, segundo os ditames legais, visando a um futuro sustentável para o segurado, para o IMP e para o próprio Município<sup>1</sup>.

A **visão** institucional é ser referência nacional em previdência pública, desenvolvendo boas práticas de gestão sustentável, excelência no atendimento e respeito aos beneficiários.

Adota como **valores** norteadores de suas atividades:

- ética,
- respeito,
- inovação,
- probidade,
- celeridade,
- efetividade,
- credibilidade,
- transparência,
- sustentabilidade
- profissionalismo e
- comprometimento,

---

<sup>1</sup> A afirmativa de que a gestão do IMP deve se preocupar com a sustentabilidade do Município encontra justificativa no fato de que com déficit financeiro e/ou atuarial o Poder Executivo/Prefeitura e SAAE e Poder Legislativo deverão arcar com ele, seja através de aportes, seja através de aumento de alíquotas patronais. No mesmo sentido está a preocupação com o aumento de alíquota de contribuição dos servidores.



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna**

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

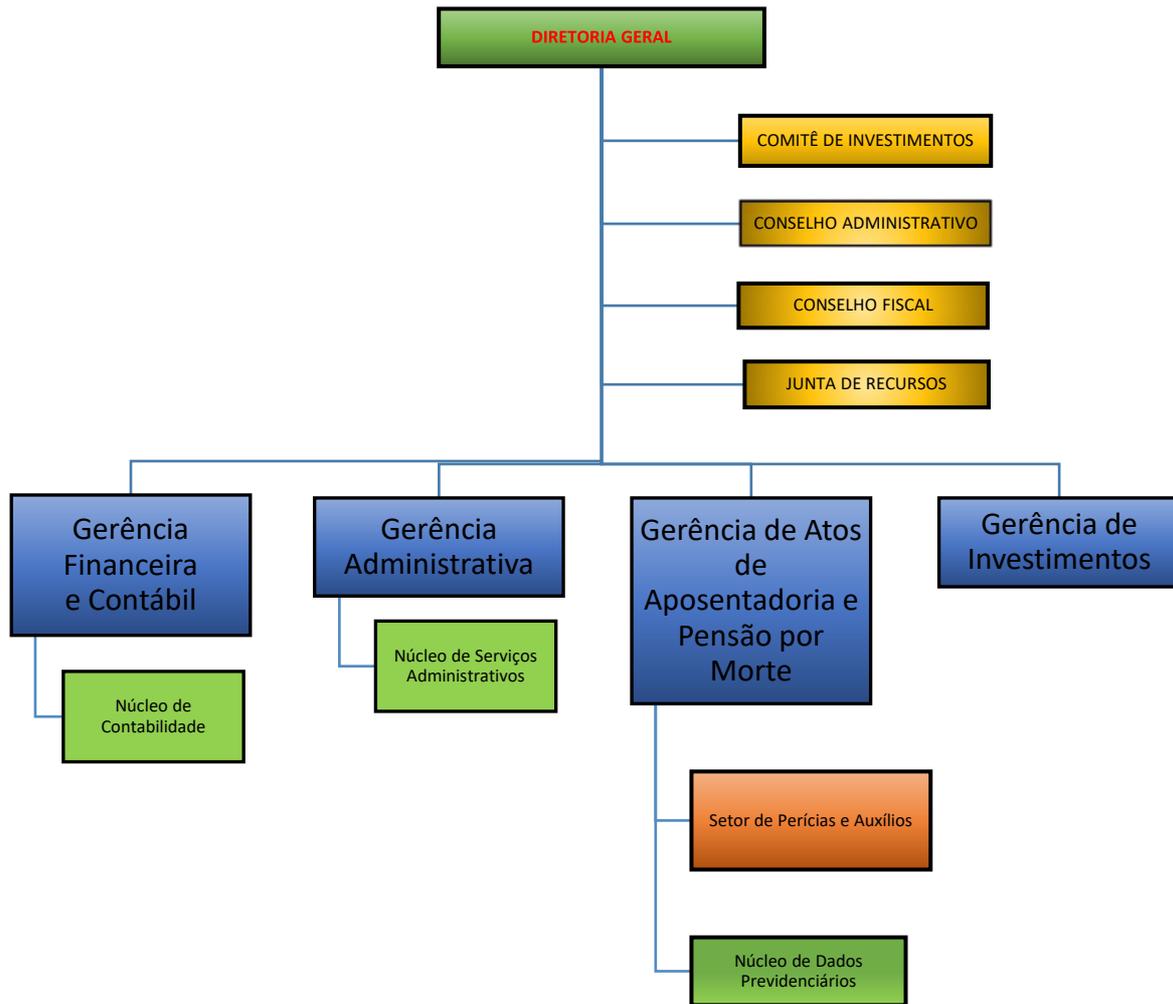
[www.imp.mg.gov.br](http://www.imp.mg.gov.br)



A estrutura administrativa do IMP, destinada a promover aos seus beneficiários as prestações estabelecidas nesta Lei é constituída dos seguintes órgãos:

1. Conselho Administrativo, com caráter deliberativo;
2. Conselho Fiscal;
3. Junta de recursos;
4. Comitê de Investimentos; e,
5. Diretoria constituída por:
  - 5.1. Diretoria Geral,
  - 5.2. Gerência Financeira e Contábil,
  - 5.3. Gerencia de Investimentos,
  - 5.4. Gerência de Atos de Aposentadoria e Pensão por Morte; e,
  - 5.5. Gerência Administrativa.

## 2.1 – Organograma do IMP



### **3. Dos Conselhos**

#### **3.1. Conselho Administrativo**

O Conselho Administrativo é composto por 6 (seis) membros efetivos e 6 (seis) membros suplentes, todos servidores efetivos municipais, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo. Conforme Decreto nº 6.947 de 18 de julho de 2019 houve alteração da composição do colegiado. Atualmente são os seguintes membros:

1. um membro efetivo (Ângela Geralda Teixeira Ferreira) e um suplente, (Débora Júlia de Medeiros Marques) - reconduzido indicados pelo SAAE;
2. um membro efetivo (Gisele de Oliveira Peixoto) e um suplente (Santusa Amaral Oliveira) – suplente reconduzido, indicados pela Câmara Municipal;
3. um membro efetivo (Leandro Nogueira de Souza) e um suplente (Daniela Alves Corradi) indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
4. um membro efetivo (Elaine Marra de Sousa Boaventura) um suplente (Lucilene Vilaça de Oliveira) indicados pelos aposentados;
5. um membro efetivo (Júlia Márcia Bechtluft) reconduzido e um suplente (Nilceu Batista da Silva) reconduzido indicados pelos pensionistas e,
6. um membro efetivo (Leonel Araújo Camargos) e um suplente (Carlos Roberto Gonçalves Malta) indicados pelo Poder Executivo Municipal.

Este Conselho, conforme previsão legal tem as seguintes atribuições:

1. aprovar a proposta orçamentária anual bem como suas respectivas alterações, elaboradas pela Diretoria do IMP;
2. aconselhar sobre estruturação organizacional;
3. aprovar a contratação de instituição financeira que se encarregará da administração da Carteira de Investimentos do IMP, por proposta da Presidência, ouvido o conselho fiscal; aprovar a contratação de empresas especializadas para desenvolvimento de serviços técnicos especializados de natureza jurídica, contábil, atuarial e/ou financeira, necessários ao IMP, por indicação da Presidência;
4. funcionar como órgão de aconselhamento à Presidência do IMP, nas questões por ela suscitadas;



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna**

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

[www.imp.mg.gov.br](http://www.imp.mg.gov.br)



5. estabelecer, por meio de resoluções, deliberações e regulamentos, procedimentos e processos para a solicitação e pagamentos de benefício, bem como normatizar as diretrizes gerais do RPPS;
6. examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de alteração da política previdenciária do Município;
7. autorizar a alienação de bens móveis integrantes do patrimônio do IMP, observada a legislação pertinente;
8. aprovar a contratação de agentes financeiros, bem como a celebração de contratos, convênios e ajustes pelo IMP;
9. deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos;
10. dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao RPPS, nas matérias de sua competência;
11. solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência;
12. manifestar-se em projetos de lei de acordos de composição de débitos previdenciários para com o RPPS;
13. deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS;
14. garantir o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do RPPS;
15. eleger o seu secretário;
16. estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão do Instituto;
17. manifestar-se sobre créditos suplementares e especiais;
18. propor ao Executivo a instituição e/ou exclusão de benefícios, através do presidente do IMP;
19. aprovar as Contas do Instituto, após análise do Conselho Fiscal;
20. autorizar despesas extraordinárias, propostas pela Diretoria Executiva;
21. fiscalizar os atos de gerenciamento da Diretoria Executiva;
22. autorizar o parcelamento de débitos patronais existentes, ouvido o Conselho Fiscal;
23. julgar, em última instância, recursos dos servidores municipais que se sentirem prejudicados nos seus direitos, por decisão da Junta de Recursos;



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna**

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



24. dar parecer a consultas formuladas pela Presidência, sendo suas decisões lavradas em Atas que serão encaminhadas ao Presidente do IMP, que as acatará.

O Conselho Administrativo reúne uma vez por mês, conforme calendário de reuniões divulgados no site do IMP e seus membros não são remunerados, fazendo jus, porém, conforme previsto na Lei que o instituiu e o reestruturou ao jeton da ordem de dez por cento do salário mínimo, quando tratar-se de reunião ordinária, e a cinco por cento do mesmo valor de referência quando houver participação em reunião extraordinária.

No ano de 2020 foram assuntos debatidos e deliberados por este Conselho:

1. Alterações e adequações na carteira de investimentos;
2. Deliberação referente à Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA;
3. Deliberação referente à Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA;
4. Deliberação referente à Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas GGR PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS;
5. Participação da conselheira Elaine Marra de Souza Boaventura no seminário realizado pela empresa Libertas e Associados LTDA;
6. Aprovação do Relatório de Governança Corporativa referente aos anos de 2018 e 2019 e primeiro semestre 2020;
7. Sugeriram que seja adotada a antecipação do décimo terceiro salário na proporção de 50% na data de aniversário do segurado do IMP;
8. Aprovação do credenciamento da TRÍGONO CAPITAL Ltda., CNPJ 28.925.400/0001-27; BANCO DAYCOVAL S.A. – CNPJ: 62.232.889/0001-90 e VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA – CNPJ: 10.917.835/0001-64 e MULTIINVEST CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., CNPJ 12.564.465/0001-54
9. Realização de áudio-conferencia com a Empresa Par Engenharia Financeira LTDA;



10. O conselho administrativo ainda referendou os documentos (Declaração e certidões) exigidos para os conselheiros do (Comitê de Investimentos, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal).
11. Acompanhamento e aprovação das adequações à emenda constitucional 103/19
12. Deliberação referente à assembleia geral de cotistas dos fundos BTG Pactual Absoluto, Perfin Foresight e Daycoval multimercado
13. Renovação de credenciamento e credenciamento de novas instituições financeiras
14. Aprovação do edital de credenciamento das instituições financeiras:
15. Aprovação do relatório mensal e semestral de rentabilidade 2020
16. Aprovação do plano de trabalho do conselho administrativo para 2020/2021
17. Alteração da política de investimentos
18. Aprovação do relatório semestral de governança corporativo
19. Acompanhamento da apresentação estudo de ALM
20. Participação de videoconferências
21. Aprovação da pauta de deliberação sobre assembleias
22. Aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2021
23. Aprovação da alteração da carteira de investimentos:

### **3.2. Conselho Fiscal**

Conforme previsto na legislação municipal pertinente, o Conselho Fiscal é constituído de 6 (seis) membros efetivos e 6 (seis) suplentes, todos servidores efetivos municipais, nomeados por Decreto do Executivo Municipal. Conforme Decreto nº 7.157 de 26 de maio de 2020 houve alteração da composição do colegiado. Atualmente são os seguintes membros:

:

1. um membro efetivo (Natália de Andrade Monteiro) -reconduzido e um suplente (Geralda Aparecida Ferreira Silva) -reconduzido, indicados pela Câmara Municipal;
2. um membro efetivo (Joel Honório Antunes) e um suplente (Jakeline Maria Nogueira de Melo) indicados pelo SAAE;

3. um membro efetivo (Vaneida Nogueira Mileib) um suplente (Elisângela Cristina Silva Peixoto Machado Mibielli) indicados pelo Poder Executivo Municipal;
4. um membro efetivo (Elde Magalhães da Silva) e um suplente (Aliane Miria Alves Rosa) -reconduzido, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais; e,
5. um membro efetivo (Maria Aparecida da Silva Soares) e um suplente (José Gomide Soares) indicados pelos aposentados e,
6. um membro efetivo (Roberto Morávia de Carvalho) e um suplente (Mário Geraldo da Silva) indicados pelos pensionistas.

Há que se observar que dos membros do Conselho Fiscal, no mínimo 3/6 (três sextos) deverão possuir conhecimentos técnicos em administração ou contabilidade, e ter implementado o estágio probatório.

Quanto às atribuições, cabe ao Conselho Fiscal:

1. acompanhar a execução orçamentária do IMP conferindo a classificação dos fatos e examinando a sua procedência e exatidão;
2. examinar as prestações efetivadas pelo IMP aos servidores e dependentes e a respectiva tomada de contas dos responsáveis, emitindo parecer a respeito;
3. proceder, face aos documentos de receita e despesa, a verificação dos balancetes mensais, os quais deverão estar instruídos com os esclarecimentos devidos, para encaminhamento ao Conselho Administrativo;
4. encaminhar ao Prefeito Municipal, anualmente, até o mês de março, com seu parecer técnico, o relatório do exercício anterior da Presidência, o processo de tomada de contas, o balanço anual, e o inventário a ele referente, assim como o relatório estatístico dos benefícios prestados;
5. requisitar ao Presidente do IMP e ao Presidente do Conselho Administrativo as informações e diligências que julgar convenientes e necessárias ao desempenho de suas atribuições e notificá-los para correção de irregularidades verificadas, representando ao Prefeito Municipal o desenrolar dos acontecimentos;
6. propor ao Presidente do IMP as medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura e a transparência da administração do Instituto;
7. acompanhar o recolhimento mensal das contribuições para que sejam efetuadas no prazo legal, notificar e interceder junto ao Prefeito Municipal e demais titulares de órgãos filiados ao sistema,



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna**

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



- bem como aos contribuintes avulsos, na ocorrência de irregularidades, alertando-os para os riscos envolvidos, além de cobrar do Presidente as medidas judiciais cabíveis;
8. proceder a verificação dos valores em depósito na tesouraria, em bancos, nos administradores de carteira de investimentos, e atestar a sua correção ou denunciando irregularidades constatadas;
  9. acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao RPPS;
  10. adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do IMP;
  11. rever as suas próprias decisões fundamentando qualquer possível alteração;
  12. eleger o seu presidente e secretário; e,
  13. propor ao Conselho Administrativo medidas que julgar convenientes.

Como ocorre com os membros do Conselho Administrativo, os conselheiros do Conselho Fiscal não são remunerados, porém, conforme previsto na Lei que o instituiu e o reestruturou ao jeton da ordem de dez por cento do salário mínimo, quando tratar-se de reunião ordinária, e a cinco por cento do mesmo valor de referência quando houver participação em reunião extraordinária..

### **3.3. Comitê de Investimentos**

São suas atribuições:

1. assessorar, com embasamento técnico, a Direção do IMP e o Conselho Administrativo, na tomada de decisões na área de investimentos dos recursos pertencentes aos planos de benefícios administrados pelo IMP;
2. examinar e fazer recomendações sobre a proposta de Política de Investimentos do IMP para o exercício seguinte;
3. examinar e, quando for o caso, fazer recomendações de revisão da Política de Investimentos em aplicação;
4. recomendar a adoção de melhores estratégias financeiras nas aplicações;
5. acompanhar a execução da Política de Investimentos e verificar se os investimentos estão sendo feitos dentro dos limites de risco permitidos;



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna**

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

[www.imp.mg.gov.br](http://www.imp.mg.gov.br)



6. analisar e julgar as propostas de credenciamento das instituições financeiras, observando os critérios constantes no Edital de Credenciamento; e,
7. comparecer, através da totalidade ou parte dos seus membros, quando convocado, às reuniões do Conselho Administrativo, com o intuito de melhor esclarecer as recomendações encaminhadas.

O Comitê de Investimentos, conforme previsão legal é constituído exclusivamente por servidores efetivos, ativos ou inativos, com formação nas áreas de Economia, Ciências Contábeis, Direito e Pedagogia ou outras áreas correlatas. Devem obter a certificação financeira (CGRPPS/Apimec ou CPA 10) e são acompanhados por consultor externo, contratado pelo IMP, para consultoria nas aplicações. Atualmente este serviço é prestado pela empresa Par Engenharia Financeira Ltda.

Ressalte-se que este Comitê não tem caráter deliberativo, pois segundo legislação municipal ele analisa e faz recomendações ao Conselho Administrativo a quem cabe deliberar sobre as matérias propostas.

Quanto à remuneração de seus membros aplica-se apenas o jeton, no mesmo sentido que aos demais órgãos colegiados.

Os membros do comitê no ano de 2020 foram:

|   |   |
|---|---|
|    | <p><b>AVAILTON FERREIRA DUTRA –</b><br/>Gerente de Investimentos<br/>Nomeado e empossado para o cargo efetivo de Oficial Administrativo em 08/05/2014.<br/>Graduado em Administração, Pós-graduado: MBA em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal. Graduando em Pedagogia e Pós-graduando em Gestão Pública.<br/>Possui certificação Ambima CEA, CPA-20 E APIMEC- CGRPPS</p> |
|   | <p><b>KELLY CRISTINA MENDES –</b> Presidente do Comitê<br/>Oficial Administrativo cedida para o IMP pela Prefeitura Municipal de Itaúna<br/>Nomeada e empossada no cargo de Oficial Administrativo em 02/02/1998<br/>Bacharel em Direito<br/>Possui certificação APIMEC- CGRPPS</p>   |
|  | <p><b>MARCO AURÉLIO ALVES PINTO –</b> Secretário Oficial Administrativo e Gerente II na autarquia SAAE<br/>Nomeado e empossado em 04/01/2016 no cargo de Oficial Administrativo lotado no SAAE<br/>Bacharel em Ciências da Computação e Pós graduando MBA em Gestão de Infra Estrutura de TI em Nuvem.<br/>Possui certificação APIMEC- CGRPPS</p>                                     |
|  | <p><b>SANDRO FERREIRA PINTO</b><br/>Gerente Financeiro<br/>Nomeado e empossado para o cargo efetivo de Oficial Administrativo em 30/01/1995.<br/>Bacharel em Ciências Contábeis.<br/>Possui certificação APIMEC- CGRPPS</p>   |

|   |   |
|---|---|
|  | <p>Cláudia Carvalho Santos Silveira<br/>Servidora Aposentada no IMP<br/>Licenciatura Plena em Pedagogia, Pós<br/>graduada em Gestão e Administração de<br/>Qualidade e Psicopedagogia. Mestre em<br/>Educação Acadêmica em Pedagogia, Letras.<br/>Pós graduada e Mestre em Educação.<br/>Possui certificação APIMEC- CGRPPS</p> |
|---|---|

### **3.4. Junta de Recursos**

O quarto órgão colegiado, sem hierarquia, é a Junta de Recursos a quem cabe emitir parecer a consultas formuladas pela Diretoria do IMP e julgar, em primeira instância, recursos dos servidores municipais que se sentirem prejudicados nos seus direitos, por atos do Diretor do IMP, sendo suas decisões lavradas em Atas, que lhe serão encaminhadas posteriormente, e que as acatará.

A Junta de Recursos é constituída por:

1. um membro efetivo (Gabriel Geraldo de Oliveira) e um suplente (Leandro César Pacheco) indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
2. um membro efetivo (Hélida Maria Lopes de Aquino Mileib)/reconduzida e um suplente (Amauri Geraldo Santana) indicados pelos servidores aposentados, devendo estar em gozo de benefício pelo RPPS;
3. um membro efetivo (Sandra Maria Enéias Dutra)/reconduzida e um suplente (Carmem Fernandes Diniz)/ reconduzida, indicadas pelos Pensionistas, devendo estar em gozo de benefício pelo RPPS;
4. um membro efetivo (Caio Henrique Peixoto) e um suplente (Márcia Josiane Ribeiro de Souza) indicados pelo SAAE;
5. um membro efetivo (André Felipe Penido)/ reconduzido e um suplente (Marco Antônio Gonçalves de Paula ) indicados pela Câmara Municipal; e,
6. um membro efetivo (Camila Peixoto Menezes) e um Suplente (Débora Correia Fonseca) indicadas pelo Poder Executivo Municipal.



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna**

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

[www.imp.mg.gov.br](http://www.imp.mg.gov.br)



Todos os membros efetivos e titulares do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e comitê de Investimentos do IMP atendem às exigências da Portaria nº 9.907 de 20 de abril de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. Todos possuem certidões negativas e declaração exigidas pela referida portaria. As certidões e declaração se encontram no site do IMP : [www.imp.mg.gov.br](http://www.imp.mg.gov.br)

## **4. DIRETORIA GERAL E GERÊNCIAS**

### **4.1 DIRETORIA GERAL**

A Diretoria Geral do IMP tem como titular Heli de Souza Maia que é graduado em Ciências Sociais e Direito e mestre em Direito.

São suas competências:

- I. a administração geral do IMP;
- II. autorizar licitações e contratações em conjunto com o conselho administrativo;
- III. prestar contas da administração;
- IV. prestar informações solicitadas pelos órgãos competentes;
- V. encaminhar ao órgão competente a proposta de orçamento;



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna**

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

[www.imp.mg.gov.br](http://www.imp.mg.gov.br)



VI. baixar resoluções, portarias e ordens de serviço de competência do órgão;

VII. Organizar os serviços do IMP, o quadro de pessoal de acordo com o orçamento aprovado e propor o preenchimento das vagas do quadro de pessoal;

VIII. Propor a contratação de administradores de Carteira de Investimentos do IMP, de consultores Técnicos especializados e outros serviços de interesse;

IX. Submeter aos Conselho Administrativo e Conselho Fiscal os assuntos a eles pertinentes e facilitar o acesso de seus membros para o desempenho de suas atribuições;

X. cumprir e fazer cumprir as deliberações dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Junta de Recursos;

XI. A administração dos recursos e do patrimônio constituído pelo IMP, podendo contratar administradores externos especializados para gerencia destes recursos, observados os critérios e procedimentos estabelecidos em resolução do conselho Administrativo;

XII. Solicitar ao Executivo Municipal abertura de créditos suplementares e ou especiais;

XIII. Assinar e responder juridicamente pelos atos e fatos de interesse do IMP, representando-o em juízo ou fora dele;

XIV. Decidir os processos de pedido de benefícios previdenciários e aposentadorias;

XV. Assinar, em conjunto, com a Gerência Financeira e contábil ou com a Gerência Administrativa, os cheques e demais documentos de movimentação financeira, aplicações, resgates, pagamentos entre outros;

XVI. Implementar junto com a gerência Financeira e Contábil, Gerência de Investimentos a política de Investimentos dos recursos do IMP, aprovada pelo conselho Administrativo;

XVII. Elaborar com as Gerências e Agente Orçamentário, o orçamento anual e plano plurianual, junto ao Poder executivo, em conformidade com a Política de Investimentos aprovada pelo conselho Administrativo, bem como todas as resoluções atinentes à matéria orçamentária e financeira para o exercício;



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna**

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

[www.imp.mg.gov.br](http://www.imp.mg.gov.br)



XIX. Administrar o IMP, dar-lhe organização interna, fixar atribuições dos órgãos e definir competências aos servidores vinculados à gestão em complementação à esta resolução.

XX. Em conjunto com as Gerências, encaminhar o relatório Gerencial, o balanço e a prestação de contas anuais do IMP, bem como os demais documentos contábeis e financeiros exigidos pela legislação aplicável à previdência dos servidores para deliberação do conselho Administrativo e Fiscal, logo após ao Tribunal de Contas;

XXI. Promover audiência Pública para prestação de contas das atividades do IMP;

XXII. conceder os benefícios previdenciários previstos nesta lei, sempre em conjunto com as demais gerências;

XXIII. assinar convênios, acordos e contratos, com observância dos procedimentos licitatórios previstos na legislação federal;

XXIV. Assinar em conjunto com a Gerencia Financeira e Contábil os balancetes, os documentos da prestação de contas anual e o balanço anual;

XXV. encaminhar aos Conselhos Fiscal e de Administração os documentos que lhes devam ser submetidos regularmente, e quaisquer outros que forem solicitados;

XXVI prestar informações e esclarecimentos aos Conselhos de Administração e Fiscal, ao Prefeito e à Câmara Municipal, e submeter ao exame deles a documentação da Autarquia, sempre que lhe for solicitado;

XXVII. aplicar, juntamente com o Diretor Financeiro, os recursos financeiros do IMP de conformidade com a Resolução vigente do Conselho Monetário Nacional e de acordo com a política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração, submetendo à homologação deste colegiado as aplicações financeiras que fizer;

XXVIII- autorizar a participação de servidores da Autarquia em cursos, seminários, congressos e outros eventos da mesma natureza, com vistas ao seu desenvolvimento funcional;

XXIX- planejar, coordenar, fiscalizar e avaliar as atividades da Autarquia, respondendo pela sua atuação;

XXX promover a avaliação geral dos resultados obtidos pela Autarquia, encaminhando, regularmente, relatório aos órgãos competentes sobre as atividades executadas;

XXXI- expedir ofícios, baixar instruções, ordens de serviços e outros atos para a boa execução dos trabalhos das unidades e subunidades administrativas sob sua coordenação;

XXXII- determinar a realização de sindicâncias para a apuração de



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna**

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



irregularidades no serviço público, bem como a instauração de processos administrativos, na forma estabelecida pelo Estatuto dos Servidores;

#### **4.1. Gerência Financeira e Contábil**

No ano de 2020, essa gerência foi constituída por três servidores. O Gerente Financeiro e Contábil Sandro Ferreira Pinto (Bacharel em Ciências Contábeis – Certificado pela Apimec – CGRPPS – Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência) e a Contadora é Dênia Cristina de Souza Moraes Gomes (Bacharel em ciências contábeis). Além deles tem-se a chefe do Núcleo de Contabilidade, Maria Antonieta Gonçalves Santos.(Bacharel em Direito)

São competências do Gerente Financeiro e Contábil:

- I- planejar e dirigir as ações visando ao registro contábil da administração orçamentária, financeira e patrimonial do IMP;
- II- assinar, juntamente ao Diretor Geral ou Gerente Administrativo, os cheques e demais documentos de movimentação financeira, aplicações, resgates, pagamentos entre outros;
- III- supervisionar a execução dos serviços de contabilidade em geral, a escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, balanços e demais demonstrações;
- IV- supervisionar o fornecimento de subsídios para a consolidação da contabilidade pública do Município;
- V- zelar pelo cumprimento das normas e disposições legais disciplinadores das atividades financeiras e contábeis do instituto;
- VI- fiscalizar a atualização dos sistemas de informações, controle de processos e demais bancos de dados necessários ao regular desempenho da gerência;
- VII- coordenar a elaboração da proposta orçamentária e encaminhar ao Diretor Geral;
- VIII- acompanhar os reajustamentos de elementos da receita e da despesa e quaisquer atos administrativos, visando a assegurar o equilíbrio econômico financeiro do instituto;
- IX- coordenar a elaboração das demonstrações e análises necessárias para efeito de arrecadação, registro e controle;
- X- supervisionar as atividades relacionadas ao monitoramento do repasse de contribuições previdenciárias ao RPPS e da necessidade de eventuais aportes financeiros ao RPPS;



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna**

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



- XI- coordenar e supervisionar a prestação de contas bimestrais, semestrais e anuais perante o TCEMG, a SPREV, e demais órgãos municipais, estaduais e federais;
- XII- controlar a Arrecadação Previdenciária dos servidores ativos, inativos, cedidos e licenciados;
- XIII- supervisionar as atividades de contabilidade e a elaboração das demonstrações contábeis;
- XIV- programar, organizar, orientar e coordenar as atividades financeiras e orçamentárias;
- XV- acompanhar a elaboração do cronograma de desembolso e fluxo de caixa;
- XVI- praticar atos relacionados com o sistema financeiro em articulação com os setores responsáveis;
- XVII- gerir todos os processos afetos à estrutura financeira e aos registros, documentos e demonstrações financeiras e contábeis;
- XVIII- acompanhar a atualização dos registros contábeis, financeiros, econômicos, patrimoniais e das aplicações financeiras dos recursos do IMP;
- XIX- controlar em conjunto com o Gerente Administrativo e o agente orçamentário, as despesas administrativas do IMP em conformidade com o limite previsto;
- XX- acompanhar e fornecer toda documentação necessária à elaboração dos procedimentos financeiros e contábeis, para que sejam submetidos aos conselhos e posterior remessa aos órgãos externos;
- XXI- supervisionar a elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais que permitam o acompanhamento das execuções orçamentárias e financeiras do exercício;
- XXII- controlar as retenções e repasses das obrigações sociais de responsabilidade do IMP;
- XXIII- supervisionar o controle, cálculo e pagamento do PASEP;
- XXIV- supervisionar e controlar o recolhimento das contribuições, parcelamentos, aportes e créditos do IMP;
- XXV- realizar cálculos e atualizações de débitos ou créditos previdenciários, cálculos judiciais, entre outros;
- XXVI- coordenar e executar outras atividades afins;

#### **4.2. Gerência Administrativa**

A Gerência Administrativa a partir de julho/2020 passou a ser ocupada pelos servidores Helton José Tavares da Cunha (Gerente Administrativo, Técnico em Contabilidade, Bacharel em Administração, Pós graduado Especialista em Regime Próprio de Previdência Social, Pós graduando em



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

## Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



Gestão Pública pela UEMG; Certificado pela Apimec – CGRPPS – Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência e pela ANBIMA – CPA 20)), Caroline Aparecida Hortenciano Alves (Chefe do Núcleo de Serviços Administrativos, formanda em Direito).

Suas atribuições são:

- I- superintender a execução dos programas de trabalho do Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas;
- II- encaminhar à Gerência Contábil e Financeira as requisições de empenho de despesas, notas de cancelamento e outros documentos necessários à formalização de processo e outros expedientes;
- III- praticar atos administrativos necessários para assegurar a consecução das atividades do Instituto;
- IV- superintender e orientar os trabalhos referentes à estrutura administrativa e operacional do Instituto;
- V- responder, em primeiro grau hierárquico, pelos atos relativos à folha de pagamentos dos servidores ativos do IMP;
- VI- receber e processar a frequência mensal dos servidores do IMP com vistas a subsidiar o que for necessário no que interferir para efeito de pagamento mensal dos ativos;
- VII- superintender o desenvolvimento de sistemas informatizados integrados ao RPPS;
- VIII- planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades da unidade que visem o controle, a avaliação, manutenção, correção e atualização dos sistemas informatizados do IMP;
- IX- coordenar e executar o sistema de pagamento dos servidores ativos, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes para possibilitar o aperfeiçoamento dos trabalhos;
- X- coordenar o registro inerente aos convênios existentes na autarquia;
- XI- processar o registro inerente aos convênios existentes no IMP, consignado em folha de pagamento dos servidores ativos;



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna**

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

[www.imp.mg.gov.br](http://www.imp.mg.gov.br)



- XII- criar, atualizar e manter a página do IMP na internet, objetivando municiar os beneficiários de ferramentas tecnológicas capazes de suprir necessidade de deslocamento até a sede do Instituto;
- XIII- controlar o calendário de reuniões dos conselhos do IMP, bem como manter atualizado os arquivos das atas e suas publicações no site do IMP;
- XIV- tomar as devidas providências em conjunto com a chefia de dados previdenciários e a Administração Municipal, para obtenção de todas as informações necessárias para subsidiar a Avaliação Atuarial do IMP e encaminhar ao atuário responsável;
- XV- coordenar o controle de todos os contratos em vigor com o Instituto;
- XVI- coordenar a baixa dos bens inservíveis do IMP;
- XVII- coordenar e desenvolver projeto visando a eliminação legal das massas documentais desnecessárias ao arquivo do IMP;
- XVIII- coordenar o recebimento, emplaquetamento, registro e controle dos bens móveis e imóveis do IMP;
- XIX- emitir através do sistema patrimonial, utilizando movimentações patrimoniais do período e sua correspondente adequação à movimentação financeira na rubrica de material permanente;
- XX- encaminhar informações gerenciais relativas ao patrimônio do IMP;
- XXI- coordenar as atividades do Agente Orçamentário;
- XXII- coordenar o controle de processos e de protocolo;
- XXIII- pesquisar e preparar dados sobre a arrumação de um layout mais adequado para utilização dos equipamentos e oferecer sugestões quanto ao aspecto ergonômico;
- XXIV- emitir relatório periódico inerente às atividades do setor;
- XXV- colaborar com a Diretoria Geral no planejamento, programação, organização, orientação e coordenação das atividades administrativas;



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna**

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



- XXVI- supervisionar o procedimento da análise de viabilidade de reparos de imóveis, móveis locação, máquinas, aparelhos, materiais e equipamentos providenciando a recuperação quando conveniente
- XXVII- supervisionar os processos ligados a aquisição de material e a contratação de serviços nos termos da legislação vigentes;
- XXVIII- controlar em conjunto com o Gerente financeiro e o agente orçamentário, as despesas administrativas do IMP em conformidade com a legislação;
- XXIX- manter o registro e controle de pessoal ativo do IMP;
- XXX- assinar, em conjunto com o Diretor Geral e/ou Gerência Financeira e Contábil, os cheques demais documentos de movimentação financeira, aplicações, resgates, pagamentos entre outros, quando necessário; e,
- XXXI- providenciar quando necessário a atualização do CNPJ do IMP;
- XXXII- elaborar, acompanhar, enviar anualmente a Relação Anual de Informações sociais – RAIS, e a DIRF
- XXXIII- coordenar as atividades relacionadas à gestão de projetos e ações de modernização na área previdenciária;
- XXXIV- coordenar a gestão atuarial que vise à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial;
- XXXV- aperfeiçoar as atividades relacionadas ao atendimento dos servidores, aposentados e pensionistas quanto às demandas relacionadas a benefícios do RPPS;
- XXXVI- coordenar os serviços de atendimento e relacionamento com os beneficiários do RPPS;
- XXXVII- coordenar ações visando à melhoria dos fluxos dos processos administrativos previdenciários;
- XXXVIII- dirigir o conjunto de ações voltadas à manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária;
- XXXIX- realizar atividades de apoio às unidades organizacionais da estrutura do IMP;
- XL- apresentar propostas de alteração e adequação do IMP/RPPS às legislações previdenciárias;
- XLI- expedir certidões e declarações da área de sua competência;
- XLII- zelar pela manutenção e atualização dos sistemas de informação, controle de processos e demais bancos de dados necessários ao regular desempenho do setor;



- XLIII- desempenhar suas competências de forma coordenada com os demais setores que integram o IMP;
- XLIV- coordenar, acompanhar e desempenhar as atividades visando a após a certificação do Pró-gestao, elevação do nível de certificação;
- XLV- Coordenar e monitorar as seguintes ações visando o cumprimento do Termo de Adesão, Certificação e manutenção da certificação do Pró Gestão;
- XLVI- Coordenar e executar outras atividades afins.

### **4.3. Gerência de Investimentos**

A Gerência de Benefícios foi alterada pela Lei complementar 159 de 1º de julho de 2020 que transformou o cargo em GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS. Com a criação, o cargo passou a ser ocupado pelo servidor Availton Ferreira Dutra (Bacharel em Administração, MBA em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal e Pós graduando em Gestão Pública pela UEMG. Certificado pela Apimec – CGRPPS – Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência e pela ANBIMA – CPA 20 e CEA).

Suas atribuições são:

- I- gerenciar, acompanhar e monitorar os riscos de todas as posições dos recursos investidos;
- II- gerenciar e acompanhar o cumprimento dos indicadores definidos por segmento de alocação e produto;
- III- analisar diariamente o comportamento do mercado, incluindo a performance de produtos e de instituições gestoras de carteiras;
- IV- analisar e emitir parecer sobre o credenciamento das instituições financeiras, conforme legislação;
- V- assessorar o Diretor Geral e os colegiados nos assuntos relacionados aos investimentos do IMP;
- VI- elaborar a Política de Investimentos e acompanhar com o Comitê de Investimentos sua execução;
- VII- gerenciar a carteira de investimentos baseada no Asset Liability Management (ALM) objetivando sua otimização;
- VIII- elaborar junto ao Comitê de Investimentos, plano de ação mensal com o cronograma de atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos investimentos do IMP;
- IX- elaborar relatórios mensais de diligências de verificação dos lastros relativos aos títulos ou a papeis incluídos em operações



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna**

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



- estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimentos, e de acompanhamento sistemáticos da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos;
- X- elaborar a manter atualizado o manual de investimentos;
  - XI- elaborar e manter atualizado o mapeamento do processo de investimentos;
  - XII- elaborar relatórios mensais de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do IMP e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;
  - XIII- coordenar a execução das deliberações tomadas pelo Conselho Administrativo;
  - XIV- manter-se atualizado sobre a execução orçamentária do IMP;
  - XV- manter-se atualizado sobre o cenário macroeconômico do país e mundial;
  - XVI- participar das reuniões do Comitê de Investimentos como membro nato;
  - XVII- pesquisar propostas de investimentos dos ativos conforme a Política de Investimentos do IMP;
  - XVIII- prestar informações ao Diretor do IMP;
  - XIX- apresentar aos órgãos colegiados do IMP panorama e situação dos investimentos e prestar outras informações.
  - XX- responsabilizar pelo preenchimento e envio do DAIR e DPIN/CADPREV e documentos afetos à área de investimentos à Secretaria de Previdência-Ministério da Economia, TCEMG e aos demais órgãos de controle/fiscalização interno e externo.
  - XXI- responsabilizar-se pelo cadastramento/atualização dos representantes legais do IMP junto às instituições financeiras para fins de investimentos.
  - XXII- representar o IMP em assembleias e congêneres ou delegar a outros servidores a representação;
  - XXIII- Coordenar e executar outras atividades afins.

#### **4.4 Gerência de Aposentadoria e Atos de Pensão por Morte**

Os servidores são: Izabela Stefânia Andrade Fonseca (Gerente de Atos de Aposentadoria e Pensão por Morte, Bacharel em Direito, Certificada pela Apimec – CGRPPS – Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência ), Isadora Luísa Carvalho lima (Chefe do Núcleo de setor de Dados Previdenciários, Bacharel em Direito) e Kelly Cristina Mendes (Oficial Administrativo, Bacharel em Direito, Certificada pela Apimec –

CGRPPS – Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência ). e  
Mônica Aparecida dos Santos (chefe de setor de Perícias ).

As atribuições são:

- I- dirigir, coordenar e controlar as atividades da área de benefícios de aposentadoria e pensão por morte promovendo todos os atos necessários para fiel execução de todas as atividades relacionadas à esta área;
- II- gerenciar a tramitação, a instrução e o arquivamento dos processos de aposentadoria e de pensão por morte ou quaisquer outros relacionados à área de atuação;
- III- analisar e executar, juntamente com o Diretor Geral os atos de concessão e ou indeferimento dos benefícios previdenciários;
- IV- definir ações que possibilitem a celeridade da tramitação dos processos;
- V- realizar atividades de apoio as demais unidades organizacionais integrantes da Estrutura do IMP;
- VI- apresentar propostas de alteração e adequação do IMP às legislações previdenciárias;
- VII- analisar a documentação juntada aos processos previdenciários baixando atos necessários;
- VIII- dar suporte para as providências a serem executadas junto ao TCEMG,
- IX- ratificar, retificar e vistar as planilhas de cálculos de processos judiciais relacionados a benefícios previdenciários;
- X- analisar os pedidos de revisão de benefícios de aposentadoria e pensão por morte, quando necessário;
- XI- prestar orientação sobre benefícios previdenciários;
- XII- expedir certidões e declarações relacionadas à área de atuação;
- XIII- coordenar e supervisionar todos os procedimentos necessários para realização de Compensação Previdenciária nos termos da Lei;
- XIV- coordenar e executar as atividades de habilitação e concessão de benefícios sendo referendados pelo Diretor Geral visando à segregação das atividades de implantação, manutenção e pagamento.
- XV- coordenar as atividades relacionadas à emissão de certidão de tempo de contribuição para fins de contagem recíproca entre regimes de previdência social;
- XVI- Coordenar, acompanhar e vistar a emissão anual de Extrato Previdenciário;



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna**

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



XVII- coordenar as atividades relacionadas à gestão das perícias médicas dos segurados encaminhados para aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;

XVIII- coordenar e executar outras atividades afins;

## 5- Dados mensais dos segurados do IMP

Seguem gráficos vários sobre dados mensais referentes ao ano de 2020:

### 5.1. Benefícios Permanentes

Número mensal de servidores aposentados no IMP que receberam proventos no ano de 2020



Valores mensais da Folha de Pagamento dos Segurados Aposentados no IMP referentes ao ano de 2020:



Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

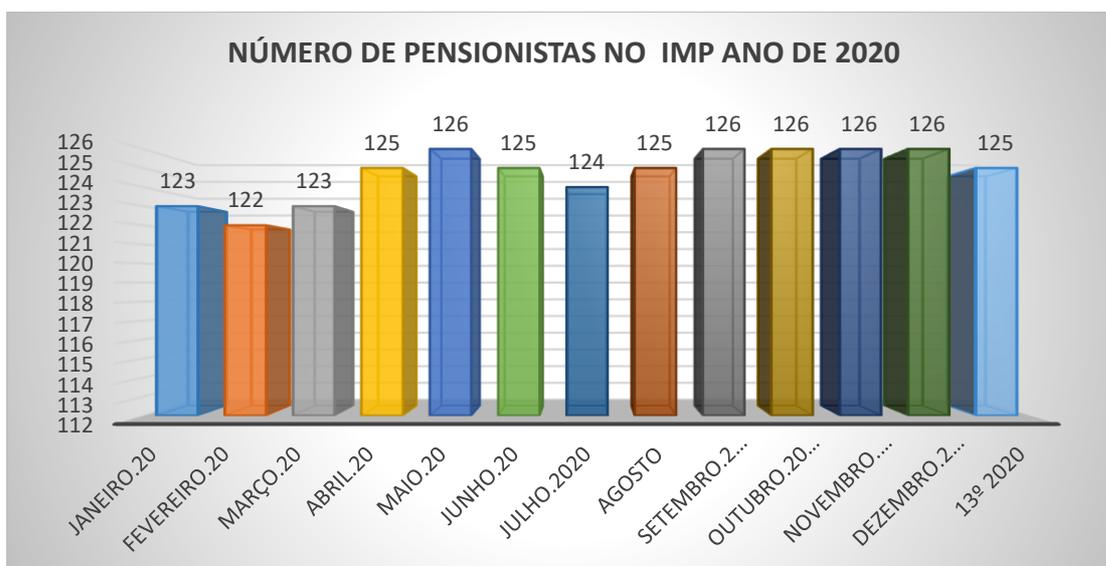
Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

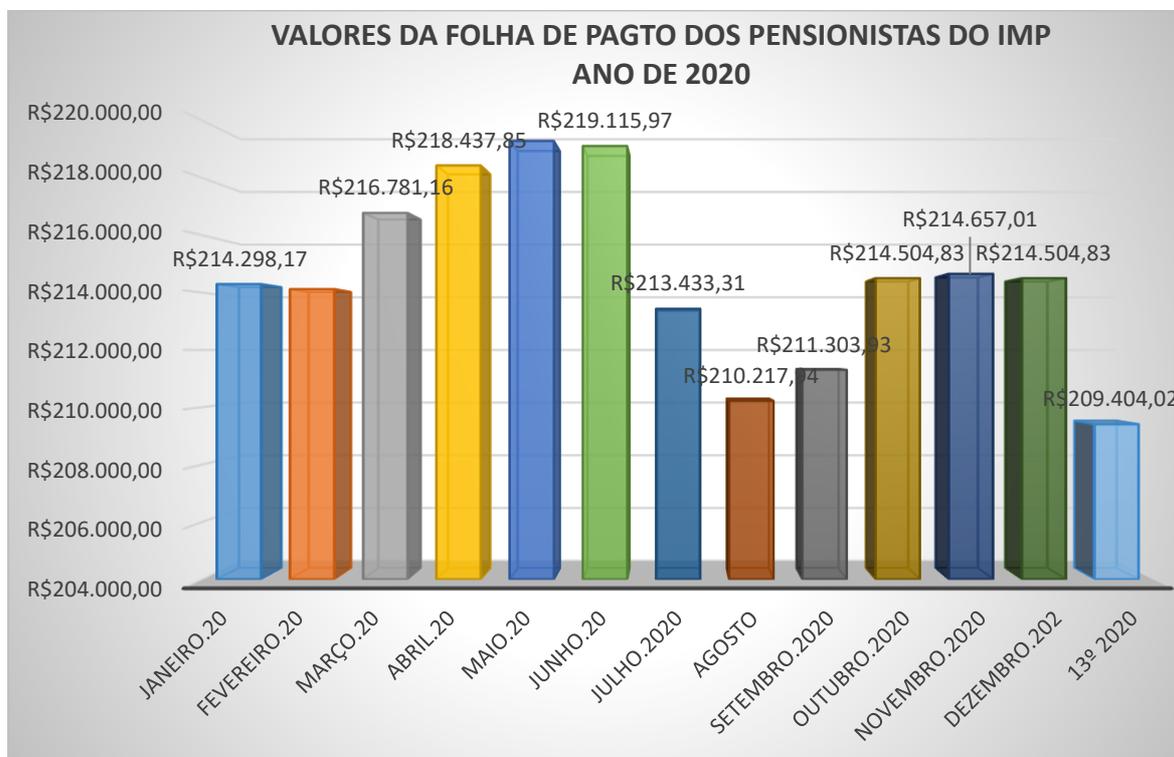
www.imp.mg.gov.br



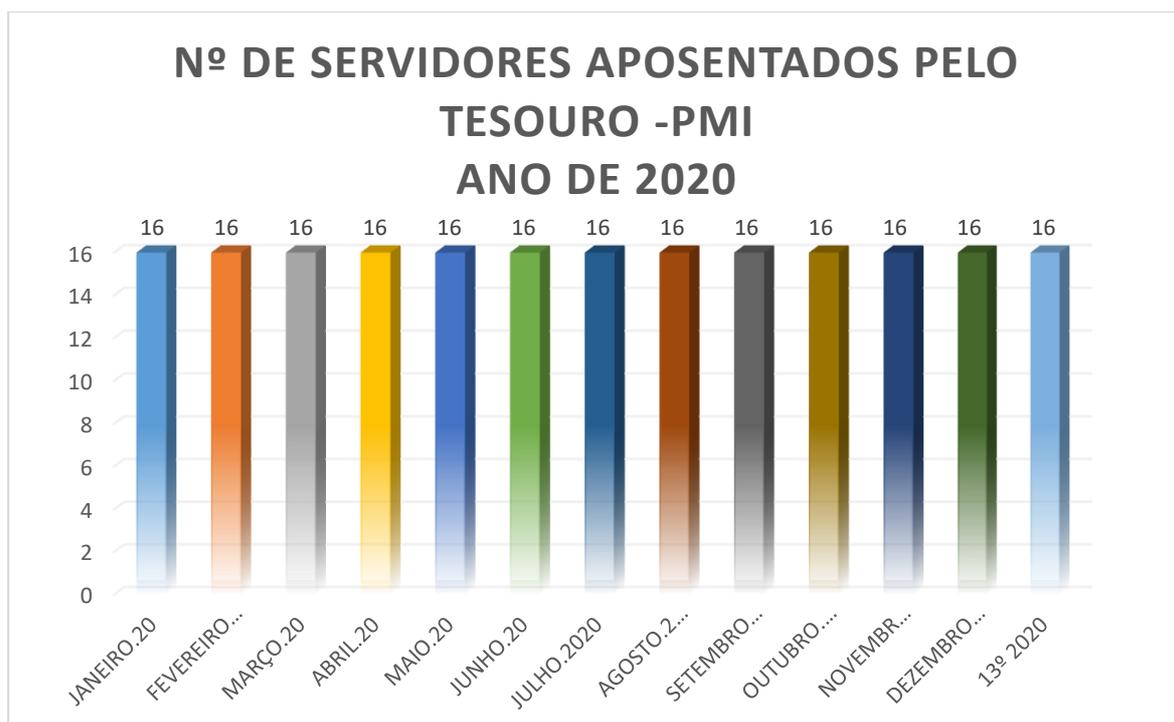
Número mensal de Segurados Pensionistas no IMP que receberam pensão no ano de 2020:



Valores mensais da Folha de Pagamento dos Pensionistas no IMP – IMP referentes ao ano de 2020:



Número mensal de Segurados Aposentados pelo Tesouro que receberam proventos no ano de 2020:





Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

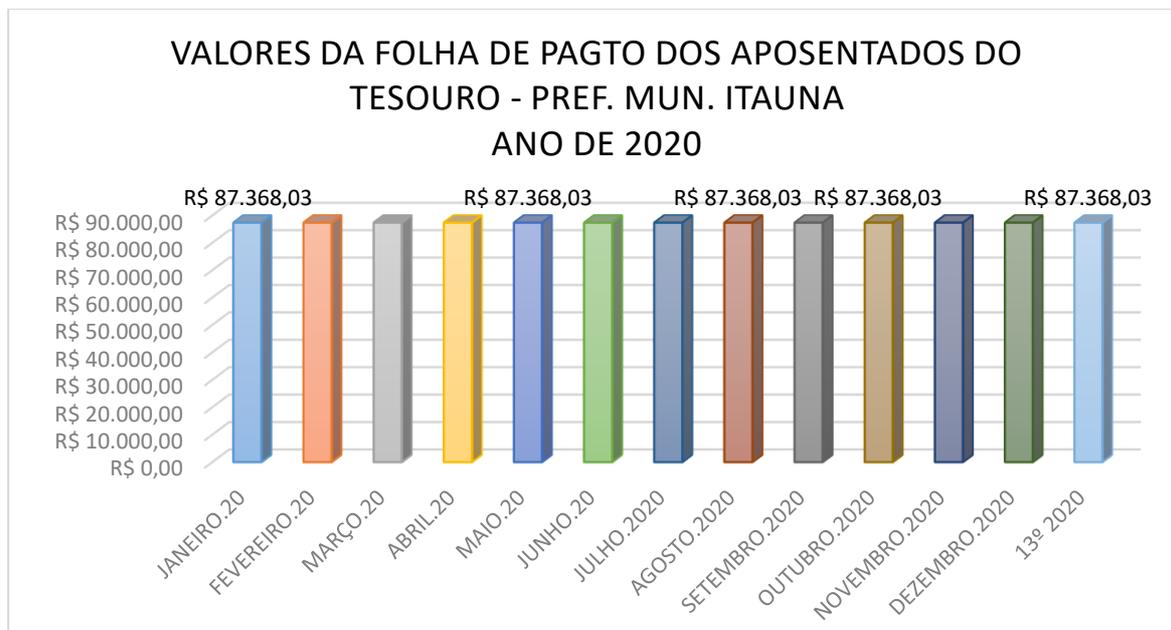
Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



Valores mensal da Folha de Pagamento dos Aposentados pelo Tesouro que receberam proventos no IMP referente ao ano de 2020:



Número mensal de Segurados Pensionistas do Tesouro que receberam pensão no Ano de 2020:





Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



Valores da Folha de Pagamento dos Pensionistas do tesouro que receberam pensão no ano de 2020:



Número mensal de Segurados Aposentados pela Câmara que receberam proventos no Ano de 2020:



Valores mensais da Folha de Pagamento dos Aposentados pela Câmara que receberam proventos no Ano de 2020:



Número mensal de Servidores em exercício no IMP que receberam vencimentos no Ano de 2020:



Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

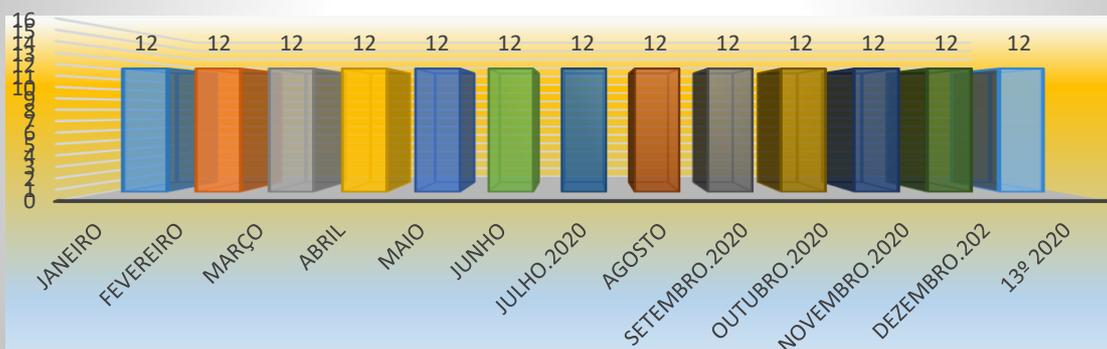
Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



## Nº DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO NO IMP ANO DE 2020



Valores mensais da Folha de Pagamento dos Servidores em exercício no IMP que receberam proventos no Ano de 2020:

## VALORES DA FOLHA DE PAGTO DOS SERVIDORES EM EXERCÍCIO NO IMP - ANO DE 2020





Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna**

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



## 7- Plano de Custeio

O Plano de Custeio atual do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna- IMP está regulado na Lei Municipal nº 4.175/2007 alterada pela Lei Municipal 4.514/2010, na qual estão definidas alíquotas contributivas do ente federativo, sendo esta calculada sobre o salário de contribuição dos segurados ativos, realizada da seguinte forma:

| CONTRIBUINTE | NORMAL<br>% | SUPLEMENTAR %       |                     |
|--------------|-------------|---------------------|---------------------|
|              |             | <del>20</del><br>19 | <del>20</del><br>18 |
| ENTE PÚBLICO | 16,30<br>%* | Apo<br>rte          | Apo<br>rte          |

\*Alíquota Normal de 14,3 acrescida de 2% da taxa de Administração

\*\* Alíquota escalonada sobre o valor excedente Salário Mínimo Nacional.

Em atendimento à Emenda Constitucional nº 103/2019, O Plano de Custeio atual do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna- IMP foi alterado pela Lei Complementar nº 162/2020 de 29 de julho de 2020. As alíquotas dos servidores sofreram alterações, tanto para os ativos quanto para os aposentados e pensionistas, conforme LC 162/2020 abaixo:



## Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI COMPLEMENTAR Nº 162, DE 29 DE JULHO DE 2020

*Estabelece alíquotas escalonadas de contribuição previdenciária dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao regime próprio do IMP - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, nos termos da Emenda Constitucional no 103, de 19 de novembro de 2019, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A contribuição previdenciária dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao regime próprio de previdência do IMP - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, será feita de forma escalonada e de acordo com a renumeração da respectiva base contributiva nos seguintes parâmetros:

I - Para os servidores ativos, cuja remuneração seja de valor:

- a) até R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), alíquota de 11% (onze por cento);
- b) de R\$1.500,01 (um mil e quinhentos reais e um centavo) até R\$2.000,00 (dois mil reais), alíquota de 12% (doze por cento);
- c) de R\$ 2.000,01 (dois mil reais e um centavo) até R\$3.000,00 (três mil reais), alíquota de 13% (treze por cento);
- d) de R\$3.000,01 (três mil reais e um centavo), até R\$5.000,00 (cinco mil reais), alíquota de 14% (quatorze por cento);
- e) de 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) até R\$6.000,00 (seis mil reais), alíquota de 15% (quinze por cento);
- f) acima de R\$6.000,00 (seis mil reais), alíquota de 16% (dezesseis por cento).

II - Para os aposentados e pensionistas aplicam-se as alíquotas de acordo com o inciso I, ficando isento do desconto aqueles que percebem proventos iguais ou inferiores a um salário mínimo nacional.

III - O valor do Salário Mínimo Nacional não fará parte da base de cálculo para aposentados e pensionistas, quando ocorrer deficit atuarial.

**Parágrafo único.** A correção dos valores mencionados neste artigo, expressos em reais, será feita nos mesmos índices dos reajustes aplicados aos vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo.

**Art. 2º** As alíquotas dispostas no artigo 1º entrarão em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei Complementar.



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna**

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



**Prefeitura Municipal de Itaúna**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 3º** Os benefícios previdenciários do regime próprio de previdência do IMP - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, limitam-se às aposentadorias e às pensões, ficando a cargo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios de incapacidade temporária para o trabalho, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão, para atendimento ao disposto no § 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no inciso III do art. 1º da Lei nº 9.717/1998.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 29 de julho de 2020.

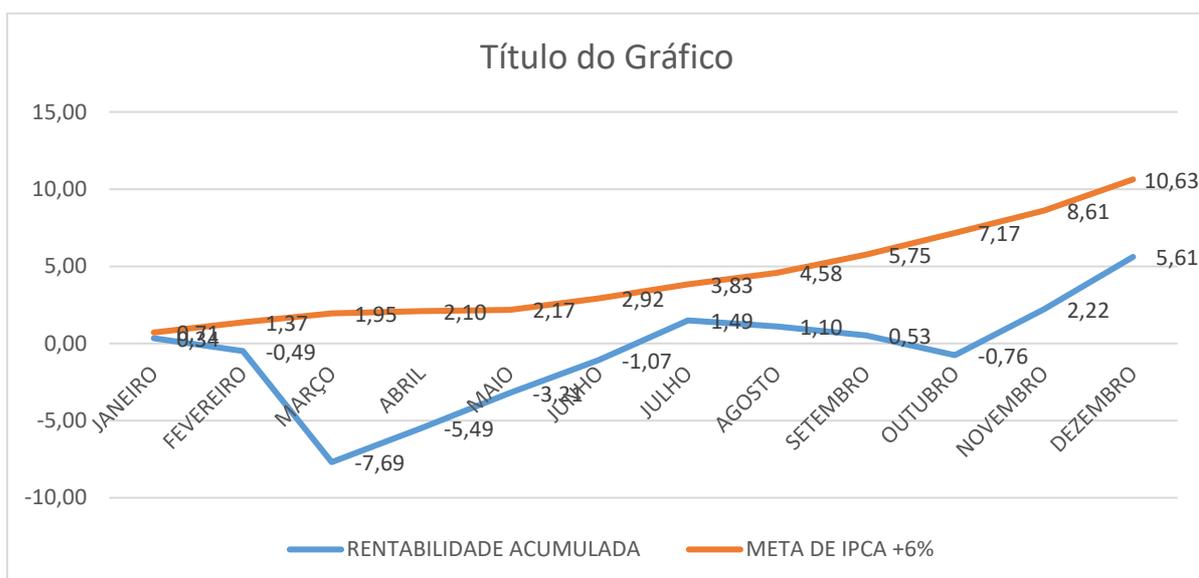
**Neider Moreira de Faria**  
Prefeito do Município de Itaúna

**Heli de Souza Maia**  
Diretor-Geral do IMP

**Helimar Parreiras da Silva**  
Procurador-Geral do Município

## 8- Rentabilidade

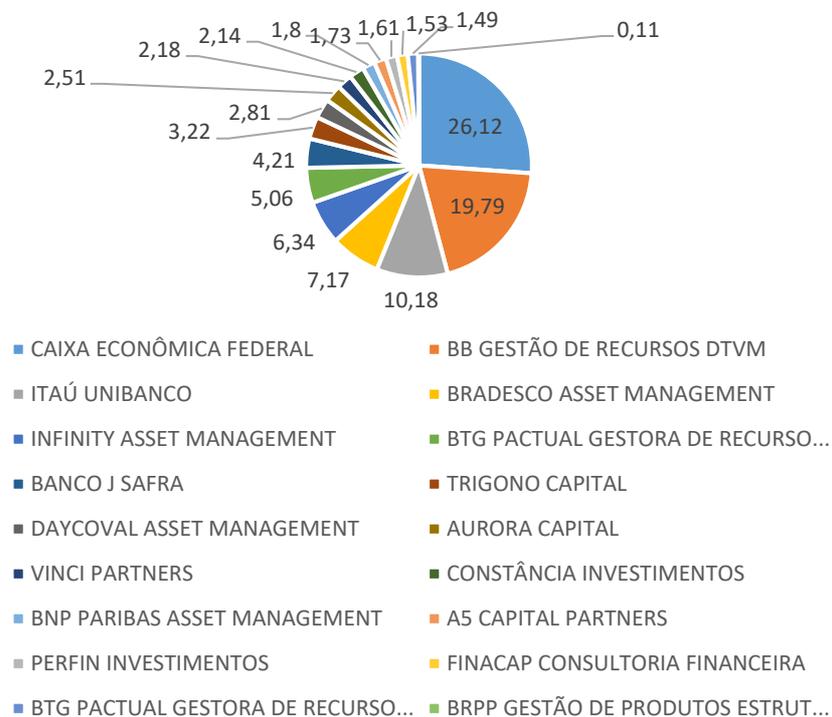
A meta atuarial prevista na Política de Investimentos para o ano de 2020 foi de 10,63% ( IPCA + 5,87%) Devido à grave crise econômica provocada pela pandemia do covid19. Com uma taxa Selic encerrando o ano em 2,% o menor nível da história do país, a volatilidade do mercado e à grave crise econômica provocada pela pandemia do covid19 o Instituto conseguiu atingir uma rentabilidade de 5,61% contra uma meta de 10,63% conforme demonstra o gráfico abaixo:



## 9- Enquadramento

No gráfico abaixo, poderemos verificar o enquadramento dos Investimentos conforme Resolução 4.604 - Por Gestores, ou seja, quais são os gestores dos investimentos dos Instituto, tendo como base Junho/2020:

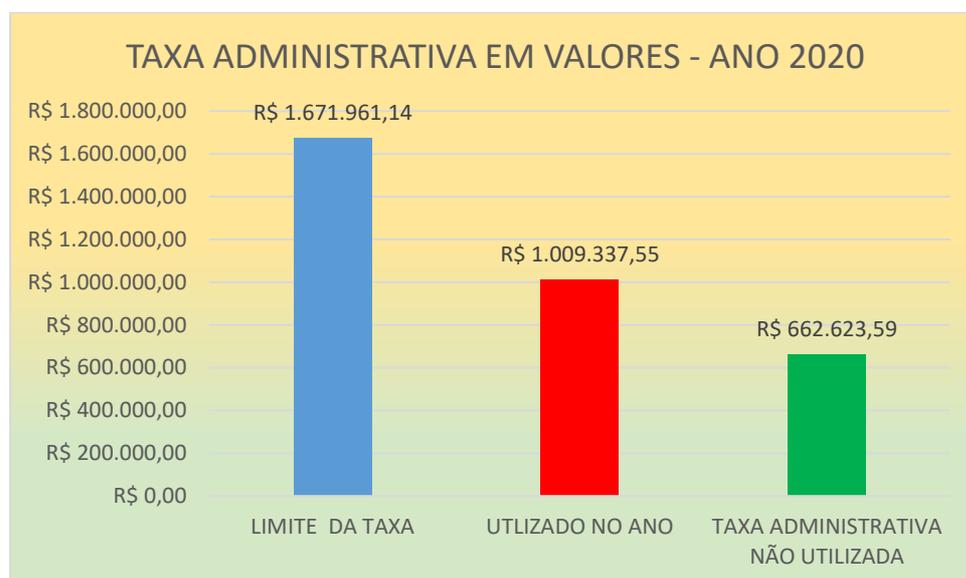
### Enquadramento dos Investimentos pela Resolução 4.604 por Gestores - Ano de 2020



## 10. DESPESAS

### 10.1 - Taxa Administrativa

A taxa administrativa que o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna- IMP pode utilizar é de 2%. No ano de 2020 no IMP utilizou-se 60,37% dos valores disponíveis conforme gráficos abaixo



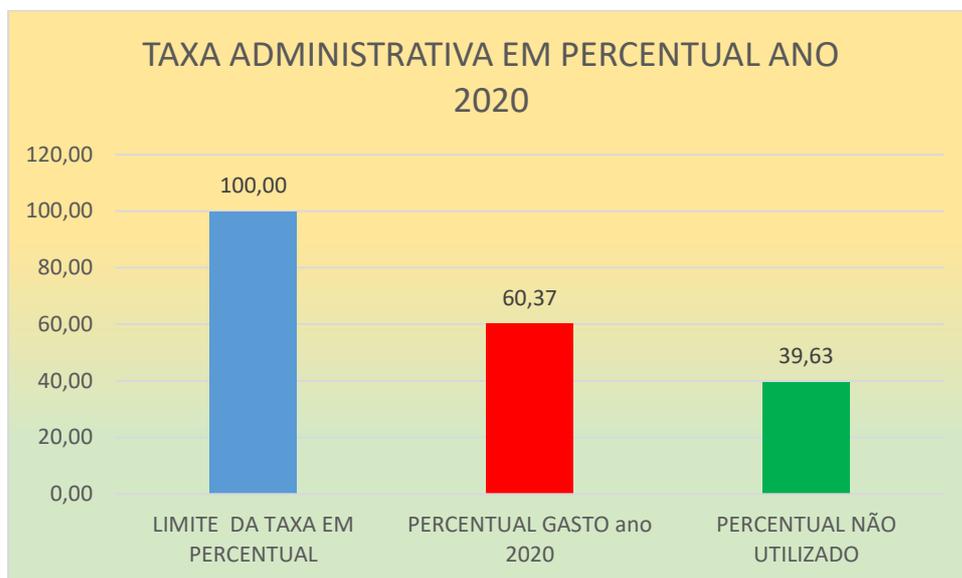


Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



### Detalhamento das despesas- diversos

| DESPESAS                        | OBJETO              | DESPESA PREVISTA PARA 2020 | DESPESA EMPENHADA | DESPESA REALIZADA (LIQUIDAD) |
|---------------------------------|---------------------|----------------------------|-------------------|------------------------------|
| Aposentados (IMP)               | Folha de Pagamento  | R\$ 16.000.000,00          | R\$ 12.946.530,14 | 11.649.957,00                |
| Aposentados (Tesouro PMI e CMI) | Folha de Pagamento  |                            | R\$ 1.747.789,32  | 1.408.880,00                 |
| Benefícios Ativos Servidores    | Auxílio-doença      | R\$ 3.171.000,00           | R\$ -             | -                            |
| Benefícios Ativos Servidores    | Auxílio-reclusão    |                            | R\$ -             | -                            |
| Benefícios Ativos Servidores    | Salário-família     |                            | R\$ -             | -                            |
| Benefícios Ativos Servidores    | Salário-maternidade |                            | R\$ -             | -                            |



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

## Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



| Benefícios Inativos  | Servidores |  | R\$              |                  |
|--|------------|--|------------------|------------------|
|  |            | Salário-família  | -                |                  |
| Pensionistas (IMP)   |            | Folha de Pagamento                                       | R\$ 3.009.586,63 | 2.746.621        |
| Pensionistas (Tesouro PMI e CMI)                           |            | Folha de Pagamento                                       | 6.300.000,00     | R\$ 407.311,70   |
| Servidores Ativos (IMP)                                    |            | Folha de Pagamento                                       | R\$ 1.420.000,00 | R\$ 975.778,56   |
| Servidores Ativos (IMP)                                    |            | Hora-extra   | R\$ 20.000,00    | R\$ 0,00         |
| Servidores Ativos (IMP)                                    |            | Indenizações Trabalhistas                                | R\$ 300.000,00   | R\$ 0,00         |
| Servidores Contratados por Tempo Determinado               |            | Folha de Pagamento                                       | R\$ 50.000,00    | R\$ 21.743,90    |
| IMP  |            | Contribuição previdenciária (IMP)                        | R\$ 175.000,00   | R\$ 76.000,00    |
| IPSEMG   |            | Contribuição previdenciária (IPSEMG)                     | R\$ 230.000,00   | R\$ 12.000,00    |
| INSS   |            | Contribuição previdenciária (INSS)                       |                  | R\$ 44.000,00    |
| Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais              |            | Sentenças judiciais - precatório em favor de pensionista | R\$ 2.575.000,00 | R\$ 4.633,09     |
| Indenizações e restituições                                |            | Indenização e restituição                                | R\$ 530.000,00   | R\$ 29.806,08    |
| INSS   |            | Compensação previdenciária                               | R\$ 3.075.000,00 | R\$ 2.563.867,43 |
| Outros RPPS  |            | Compensação previdenciária                               | R\$ 20.000,00    | R\$ -            |
| Aliança Comércio e Distribuição Ltda.                      |            | Aquisição de materiais de experiente                     | R\$ 100.000,00   | R\$ 806,44       |
| Maria Helena Moreira Machado                               |            | Aquisição de lanches                                     |                  | R\$ 7.462,50     |
| Apac - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados |            | Aquisição de lanche - Restos a Pagar                     |                  | R\$ 0,00         |



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna**

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



|   |  |                |               |               |
|---|--|----------------|---------------|---------------|
| Jattel Telecomunicações Ltda.           | Aquisição placa vox espera para PABX                           |                | R\$ 481,20    | R\$ 481,20    |
| Souza Melo e Filho Ltda.                | Aquisição de gêneros alimentícios                              |                | R\$ 563,96    | R\$ 302,00    |
| Souza Melo e Filho Ltda.                | Aquisição de materiais de copa e cozinha                       |                | R\$ 274,90    | R\$ 242,00    |
| Souza Melo e Filho Ltda.                | Aquisição de materiais de higiene e limpeza                    |                | R\$ 1.193,54  | R\$ 1.176,00  |
| Treze Licitações e Comércio Ltda.       | Aquisição de café em pó, torrado e moído                       |                | R\$ 646,00    | R\$ 387,00    |
| Treze Licitações e Comércio Ltda.       | Aquisição de materiais de copa e cozinha                       |                | R\$ 883,25    | R\$ 650,00    |
| Treze Licitações e Comércio Ltda.       | Aquisição de materiais de higiene e limpeza                    |                | R\$ 1.193,35  | R\$ 1.162,00  |
| Treze Licitações e Comércio Ltda.       | Aquisição de materiais de experiente                           |                | R\$ 441,02    | R\$ 388,00    |
| Miriam Maria Silva Barcante             | Aquisição de materiais de experiente                           |                | R\$ 2.037,00  | R\$ 2.037,00  |
| Victor Tiengos Coleho Correia           | Aquisição de materiais de experiente                           |                | R\$ 519,80    | R\$ 211,00    |
| Gasminas Ltda.                          | Aquisição de gás   |                | R\$ 75,00     | R\$ 75,00     |
| MM Escorpions Parabólicas Ltda.         | Aquisição de materiais para instalação de câmeras de segurança |                | R\$ 370,00    | R\$ 370,00    |
| Crédito e Mercado Engenharia Financeira | Consultoria financeira   | R\$ 100.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 14.350,00 |
| Minas Placas Ltda.                      | Confecção de placas em alumínio para identificação de          | R\$ 282.000,00 | R\$ 360,00    | R\$ 360,00    |



|   |   |               |            |
|---|---|---------------|------------|
|   | bens<br>patrimoniais.                         |               |            |
| Telemar Norte Leste S/A                                       | Serviços de<br>telefonia                      | R\$ 13.000,00 | R\$ 8.097  |
| SINDSERV  | Plano de saúde                                | R\$ 5.000,00  | R\$ 3.513  |
| Empresa Brasileira de<br>Correios Telegráfos                  | Serviços de<br>postagens e<br>outros          | R\$ 5.000,00  | R\$ 561    |
| Cemig Distribuição Ltda.                                      | Fornecimento de<br>energia elétrica           | R\$ 13.000,00 | R\$ 7.711  |
| NWNET Telecom Ltda.   | Serviço de<br>internet - Restos<br>a Pagar    | R\$ 0,00      | R\$ 19     |
| Serviço Notarial do 2º<br>Ofício                              | Emolumentos e<br>taxas de cartório            | R\$ 1.000,00  | R\$ 196    |
| Libertas e Associados<br>Ltda.                                | Consultoria na<br>gestão atuarial             | R\$ 26.400,00 | R\$ 24.200 |
| Max Copy Ltda.  | Locação de<br>máquinas<br>copiadoras          | R\$ 9.500,00  | R\$ 7.183  |
| Bradesco Vida e<br>Previdência S/A                            | Seguro de vida                                | R\$ 2.000,00  | R\$ 420    |
| Jattel Telecomunicações<br>Ltda.                              | Manutenção da<br>rede interna de<br>telefonia | R\$ 400,00    | R\$ 400    |
| Viasul Transportes<br>Coletivos Ltda.                         | Vale transporte                               | R\$ 5.000,00  | R\$ 1.345  |
| Buse Gestão e<br>Administração de<br>Negócios Ltda.           | Vale transporte                               | R\$ 3.750,03  | R\$ 2.725  |
| Associação Mineira de<br>Contadores Públicos -<br>AMCP        | Filiação a<br>Associação                      | R\$ 240,00    | R\$ 240    |
| Associação Mineira de<br>Contadores Públicos -<br>AMCP        | Cursos e<br>seminários                        | R\$ 450,00    | R\$ 450    |
| JMM Scaramelli  | Treinamento<br>Contábil                       | R\$ 577,00    | R\$ 577    |
| Instituto Totum de<br>Desenvolvimento e<br>Gestão Empresarial | Certificação Pro-<br>Gestão                   | R\$ 0,00      | R\$ 6.450  |

|  |  |                |               |               |
|--|--|----------------|---------------|---------------|
| MM Escorprios Parabólicas Ltda.                      | Instalação das câmeras de segurança e reparo do portão eletrônico  |                | R\$ 650,00    | R\$ 650,00    |
| ABIPEM   | Cursos e seminários  |                | R\$ 1.710,00  | R\$ 1.710,00  |
| APIMEC   | Certificação CGRPPS  |                | R\$ 450,00    | R\$ 450,00    |
| AMBIMA   | Certificação CPA-20  |                | R\$ 1.890,00  | R\$ 1.890,00  |
| RS Corretagem de Seguros Ltda.                       | Certificado Digital  |                | R\$ 170,00    | R\$ 170,00    |
| Deiler Luis Assis Rosa                               | Conserto Nobreak   |                | R\$ 730,00    | R\$ 730,00    |
| Brasilis Consultoria Atuarial Ltda.                  | Cursos e seminários  |                | R\$ 350,00    | R\$ 350,00    |
| FAC Locação e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. - ME | Licença de uso do sistema  | R\$ 200.000,00 | R\$ 57.973,56 | R\$ 57.973,56 |
| Estagiários  | Contratos de estágio   |                | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| Silvânia Marinho F. de Oliveira                      | Locação do imóvel da sede do IMP                                   |                | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| Bianca Tavares de Souza Terra                        | Perícias médicas   | R\$ 300.000,00 | R\$ 1.733,35  | R\$ 1.733,35  |
| Conselheiros IMP                                     | Jeton  |                | R\$ 50.000,00 | R\$ 23.923,35 |
| Diárias  | Diárias conselheiros do IMP  |                | R\$ 2.570,00  | R\$ 2.570,00  |
| Diárias - Pessoal Civil                              | Diárias servidores ativos do IMP                                   | R\$ 38.300,00  | R\$ 1.440,00  | R\$ 1.440,00  |
| Marcelo Messias de Souza - ME                        | Aquisição de passagens aéreas                                      |                | R\$ 8.984,32  | R\$ 8.984,32  |
| Passagens e Despesas com Locomoção                   | Reembolso, aos servidores ativos do IMP, de despesas com locomoção | R\$ 51.000,00  | R\$ 103,70    | R\$ 103,70    |



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



|   |   |                          |                          |                      |
|---|---|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| Passagens e Despesas com Locomoção        | Reembolso, aos conselheiros do IMP, de despesas com locomoção |                          | R\$ 842,05               | R\$ 842,05           |
| Ministério da Fazenda                     | PASEP   | R\$ 600.000,00           | R\$ 500.000,00           | R\$ 271.941,00       |
| Despesas de Exercícios Anteriores         | Despesas de Exercícios Anteriores                             | R\$ 30.000,00            | R\$ -                    |                      |
| Investimentos                             | Aquisição de material permanente                              | R\$ 420.000,00           | R\$ 1.830,00             | R\$ 1.830,00         |
| Reserva de Contingência e Reserva do RPPS | Reservas  | R\$ 8.012.700,00         | R\$ -                    |                      |
| <b>TOTAL GERAL</b>                        |   | <b>R\$ 44.000.000,00</b> | <b>R\$ 22.648.098,82</b> | <b>20.022.201,00</b> |

### 10.3- Gráfico demonstrativo de Despesas X Receitas





## 11- Gestão de investimentos

- 1.1 Descrição detalhada dos ativos;
- 1.2 Descrição detalhada dos investimentos;
- 1.3 Descrição detalhada das aplicações financeiras; e,
- 1.4 Descrição detalhada do fluxo de entrada e saída dos recursos.

Os dados sobre a Gestão de Investimentos são publicados mensalmente no [sitio eletrônico do IMP](http://www.imp.mg.gov.br/Rentabilidade+2020/id/331) <http://www.imp.mg.gov.br/Rentabilidade+2020/id/331>, onde são disponibilizados toda movimentação financeira, detalhamento dos investimentos das aplicações, rentabilidade, meta atuarial

## 12 Publicação das atividades dos órgãos colegiados:

As atas de reuniões, com as respectivas decisões, encontram-se disponibilizadas no [sitio eletrônico do IMP](http://www.imp.mg.gov.br/categoria/id/33) (<http://www.imp.mg.gov.br/categoria/id/33>).

## 13 Atividades institucionais

### 13.1 Gestão de Pessoal

No ano de 2020 prestaram serviços, como servidores, 12 (doze) pessoas, sendo 4 (quatro) comissionados "puros", ou seja, não são efetivos; 5 (cinco) comissionados com cargos efetivos de origem, 2 (dois)



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



servidores efetivos sem cargo comissionado; 1 (um) contratado a título precário

Os servidores do IMP têm formação acadêmica compatível com as exigências dos cargos que exercem conforme se vê:

|   |  |
|---|--|
|    | <p><b>HELI DE SOUZA MAIA</b><br/>Diretor Geral do IMP<br/>Heli de Souza Maia é graduado em Ciências Sociais, Direito e mestre em Direito.<br/>Exerceu as atividades até 31/12/2020</p>   |
|   |  |
|   | <p><b>AVAILTON FERREIRA DUTRA</b><br/>Gerente Administrativo<br/>Nomeado e empossado para o cargo efetivo de Oficial Administrativo em 08/05/2014.<br/>Designado para o membro do comitê de Investimentos em 2016 e reconduzido em 2019<br/>Bacharel em Administração, pós graduado em 24/02/2016, graduando em Pedagogia e pós graduando em Gestão Pública.<br/>Possui certificação Ambima CEA, CPA 20 e da APIMEC- CGRPPS<br/>Atualmente exerce o cargo de Gerente Administrativo do IMP</p> |
|   |  |
|  | <p><b>HELTON JOSÉ TAVARES DA CUNHA</b><br/>Gerente de Benefícios<br/>Nomeado e empossado para o cargo efetivo de Oficial Administrativo em 03/02/1999<br/>Bacharel em Administração, pós-graduado em Regime Próprio de Previdência - RPPS, graduando em Pedagogia e pós graduando em Gestão Pública.<br/>Possui certificação Ambima CPA 20 e da APIMEC- CGRPPS</p>   |

|   |  |
|---|--|
|   |  |
|    | <b>IZABELA STEFÂNIA ANDRADE FONSECA</b><br>Gerente de Atos de aposentadoria e Pensão por Morte Nomeado e empossado para o cargo efetivo de Oficial Administrativo em 06/08/2014.<br>Bacharel em Direito.<br>Possui certificação APIMEC- CGRPPS |
|   |  |
|   | <b>SANDRO FERREIRA PINTO</b><br>Gerente Financeiro<br>Nomeado e empossado para o cargo efetivo de Oficial Administrativo em 01/02/1995.<br>Bacharel em Ciências Contábeis.<br>Possui certificação CGRPPS                                       |
|   |  |
|  | <b>MÔNICA APARECIDA SANTOS</b><br>Chefe do Setor de Perícias e Auxílio<br>Nomeada e empossada para o cargo efetivo de Oficial Administrativo em 01/02/1995.<br>2º Grau Completo.   |
|  | <b>EUGÊNIA PEREIRA DA SILVA</b><br>Chefe do Núcleo de Setor de Serviços Administrativos Nomeada e empossada para o cargo efetivo de Vigilante em 12/05/2014.<br>2º Grau Completo. Exerceu as atividades até 31/05/2020                         |
|   |  |

|   |  |
|---|--|
|    | <b>KELLY CRISTINA MENDES</b><br>Oficial Administrativo cedida pela Prefeitura Mun. Itaúna Nomeada e empossada para o cargo de Oficial Administrativo em 02/02/1998.<br>Bacharel em Direito<br>Possui certificação CGRPPS |
|   | <b>DÊNIA CRISTINA DE SOUZA</b><br>Contabilista cedida pela Prefeitura Mun. Itaúna Nomeada e empossada para o cargo efetivo de Contabilista em 01/06/2004.<br>Bacharel em Ciências Contábeis.                             |
|  | <b>MARIA ANTONIETA GONÇALVES DOS SANTOS</b><br>Chefe do Núcleo de Setor de contabilidade. Nomeada e empossada para o cargo comissionado em 26/11/2018.<br>Bacharel em Direito.<br>Exerceu as atividades até 31/12/2020   |
|  | <b>ELISÂNGELA MENEZES SANTOS</b><br>Chefe do Núcleo de Setor de dados previdenciários. Nomeada e empossada para o cargo comissionado em 02/01/2018.<br>2º Grau Completo. Exerceu as atividades até 06/03/2020            |
|  | <b>NATALICE MENEZES FARIA</b><br>Servente contratada pelo IMP em 06/05/2019. 2º Grau Incompleto.   |

|  |   |
|--|---|
|   | <b>ISADORA LUÍSA CAMARGOS LIMA</b><br>Chefe do Núcleo de Setor de<br>Serviços Administrativos<br>Nomeada e empossada para o<br>cargo comissionado em<br>18/03/2020.<br>Bacharel em Direito<br>Exerceu as atividades até<br>31/12/2020 |
|  | <b>CAROLINE APARECIDA HORTENCIANO<br/>ALVES</b><br>Núcleo de Atos de Dados Previdenciários<br>Nomeada e empossada para o cargo<br>comissionado em 01/06/2020.<br>Graduanda no curso de direito  |

#### **14- CAPACITAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS**

Devido à Pandemia do COVID 19, muitas ações previstas de capacitação e participação em eventos programadas para o ano de 2020 foram canceladas ou adiadas. Mesmo diante deste cenário, houve as seguintes capacitações que os servidores e membros dos conselhos participaram:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Heli de<br>Souza<br>Maia | <ul style="list-style-type: none"><li>• Evento organizado no dia 29/01/2020 na cidade de Brasília pela CNM – Conferência Nacional dos Prefeitos para tratar sobre a reforma da previdência nos Municípios.</li></ul> |
|--------------------------|--|



|                              |  |
|------------------------------|--|
| Helton José Tavares da Cunha | <ul style="list-style-type: none"><li>• Evento organizado no dia 29/01/2020 na cidade de Brasília pela CNM – Conferência Nacional dos Prefeitos para tratar sobre a reforma da previdência nos Municípios.</li><li>• Participou do II EXPOPREV 2020 de 15 a 19 de junho de 2020</li><li>• Participou pela Conexão Lema dos seguintes cursos:<ul style="list-style-type: none"><li>• Conselheiro- Para onde seu dinheiro está indo?</li><li>• Dados Protegidos, RPPS seguro</li><li>• O Processo de Investimentos – Zero Fraude</li><li>• Você está preparado? O futuro chegou.</li><li>• A capacitação para uma gestão de sucesso</li><li>• Como perder o medo da tecnologia em 5 passos</li><li>• Completou com êxito o curso da ABCPREV- A Emenda Constitucional 103/2019 e sua Aplicabilidade</li></ul></li></ul> |
| Availton Ferreira Dutra      | <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Participou</i> do 2º Congresso Brasileiro de Investimentos de RPPS na cidade de Florianópolis organizado pela Abipem nos dias 11 a 13/03/2020.</li><li>• Participou pela Conexão Lema dos seguintes cursos:<ul style="list-style-type: none"><li>• A capacitação para uma gestão de sucesso</li><li>• Como engajar seu conselho ( Comitê)</li><li>• Como perder o medo da tecnologia em 5 passos</li><li>• Como tornar possível a inovação no RPPS</li><li>• Dados Protegidos, RPPS seguro</li><li>• Pró-Gestão descomplicado</li><li>• O Processo de Investimentos – Zero Fraude</li><li>• Seu RPPS sabe se comunicar?</li><li>• Você está preparado? O futuro chegou.</li></ul></li></ul>   |



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

## Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



Kelly Cristina Mendes

- II Expôprev, curso on line pelo Youtube nos dias 15 a 19 de junho de 2020
- Curso da COMPREV ON LINE- Compensação Previdenciária de RPPS – realizado pela Brasilis Consultoria nos dias 09 e 10 de junho de 2020
- Evento organizado pela Libertas Consultoria sobre a reforma da Previdência e Gestão Atuarial no dia 07/02/2020
- Participou do 2º Congresso Brasileiro de Investimentos de RPPS na cidade de Florianópolis organizado pela Abipem nos dias 11 a 13/03/2020
- participou da Trilha Fundos de Investimento no Exterior no período 06/05/2020 a 27/05/2020. Com carga horária de 10 horas. O percentual de conclusão total obtido foi de 100%
- Participou do evento EXPERT XP 2020 realizado On Line nos dias 14 a 18 de julho de 2020 com carga horaria de 55,5 horas
- Participou pela Conexão Lema dos seguintes cursos:
  - A capacitação para uma gestão de sucesso
  - Como engajar seu conselho (Comitê)
  - Fundos de Investimentos. O que você precisa saber
  - Como tornar possível a inovação no RPPS
  - O Processo de Investimentos – Zero Fraude
  - Como perder o medo da tecnologia em 5 passos
- Participou da ESG nas gestoras de Recurso. Introdução à prática
- Completou com êxito o curso da ABCPREV- A Emenda Constitucional 103/2019 e sua Aplicabilidade – 8 horas
- Completou com êxito o curso da ABCPREV- Formação Inicial de Conselheiros – 8 horas



Caroline Aparecida Hortenciano Alves

- Participou do II Expôprev, curso on line pelo Youtube nos dias 15 a 19 de junho de 2020
- Participou do 1º Webinário das Comissões OAB Jovem do Centro-Oeste Mineiro: "Atualidades da Advocacia: problemas e soluções".
- Completou com êxito o curso da ABCPREV- A Emenda Constitucional 103/2019 e sua Aplicabilidade
- Participou do evento sobre dados públicos aplicado ao R.
- Participou do evento Novas tendências e diálogos/ Desjudicialização da execução e autotutela.
- Participou do evento: Pandemia no cenário tributário
- Participou pela Conexão Lema dos seguintes cursos:
  - O que, eu conselheiro, preciso saber.
  - Conselheiro- Para onde seu dinheiro está indo?
  - A capacitação para uma gestão de sucesso
  - Como tornar possível a inovação no RPPS
  - Você está preparado? O futuro chegou.
  - Pró-Gestão descomplicado
- Participou do evento Hard Talk - Sistema recursal, realizado no dia 09 de julho de 2020
- Concluiu o curso Básico em Orçamento Público (Turma MAI/2020), com início em 12/05/2020 e com carga-horária de 30 horas.
- Participou do evento Interloquções entre o Direito do Trabalho e o Direito Previdenciário no dia 08 de agosto de 2020 com três horas de duração
- Participou do evento Hard Talk - Execução, realizado no dia 30 de julho de 2020, de forma online pela plataforma Zoom e com carga horária de 2h30min
- Participou da Jornada Jurídica da Universidade de Itaúna 2020 realizada pelo curso de Direito no período de 26 a 28 de outubro de 2020, com carga horária de 12h/a
- Concluiu o curso Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (Turma OUT/2020),



|  |  |
|--|--|
|  | com início em 16/10/2020 e com carga-horária de 10 horas   |
| Izabela Stefâni a Andrad e Fonsec  | <ul style="list-style-type: none"><li>Participou do Evento organizado pela Libertas Consultoria sobre a reforma da Previdência no dia 07/02/2020</li></ul>   |
| Sandro Ferreir a Pinto   | <ul style="list-style-type: none"><li>Concluiu e obteve a certificação no CPA 20</li></ul>   |
| Isadora Luisa Lima   | <ul style="list-style-type: none"><li>Completo com êxito o curso da ABCPREV- A Emenda Constitucional 103/2019 e sua Aplicabilidade</li></ul>   |
| Elaine Marra de Sousa Boaventura   | <ul style="list-style-type: none"><li>Participou do Evento organizado pela Libertas Consultoria sobre a reforma da Previdência no dia 07/02/2020</li></ul>   |
| Marco Aurélio Alves Pinto  | <ul style="list-style-type: none"><li>Participou do 2º Congresso Brasileiro de Investimentos de RPPS na cidade de Florianópolis organizado pela Abipem nos dias 11 a 13/03/2020</li></ul>            |
| Comitê de Investimentos, Servidores do IMP   | <ul style="list-style-type: none"><li>Participaram ainda de diversas vídeo-conferências, lives tratando sobre Contabilidade, reforma da previdência, Concessão de benefícios entre outros.</li></ul> |
| O Diretor Geral do IMP, servidores e representantes do Conselho Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos | <ul style="list-style-type: none"><li>Participaram de uma audiência na Câmara Municipal para tratar sobre o projeto de reforma da previdência do município.</li></ul>                                |

**15- IMAGEM INSTITUCIONAL**



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna**

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, foi criado no dia 1º de julho de 1994, por meio da Lei 2.865 de 23 de junho de 1994. Atualmente abrange a todos os servidores ocupantes de cargo efetivo.

O IMP tem por atividade-fim administrar o presente e assegurar o futuro, prestando serviços com eficiência e eficácia no âmbito da seguridade social

Compete ao IMP gerir o Sistema de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaúna, como objetivo exclusivo de administrar e de conceder

aposentadorias e pensões na forma prevista em lei, sendo da sua responsabilidade:

**I-** Proceder à avaliação atuarial inicial e em cada exercício financeiro para a organização e a revisão do plano de custeio e benefícios;

**II-** Realizar estudos de garantia de cobertura dos benefícios destinados aos servidores públicos efetivos e seus dependentes na forma disposta em lei;

**III-** Pagar benefícios aos segurados e a seus dependentes quando preenchidos os requisitos legais;

**IV-** Garantir aos segurados, através de seus representantes no Conselho Administrativo e Fiscal, pleno acesso às informações relativas à gestão do sistema previdenciário;

**V-** Controlar as contribuições previdenciárias devidas e pagas pelos poderes Executivo e Legislativo Municipais dos servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas, de forma que sejam Utilizadas exclusivamente para o pagamento de benefícios previdenciários

**VI** Registrar obrigatoriamente as contribuições individuais dos segurados ao sistema garantindo-lhes o acesso a essas informações;

**VII** Identificar e consolidar em demonstrativos financeiros e orçamentários, as receitas



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna**

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

[www.imp.mg.gov.br](http://www.imp.mg.gov.br)



receitas e as despesas previdenciárias com servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas;

VIII Adequar permanentemente as normas gerais da previdência municipal às disposições constitucionais e normativas pertinentes

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna busca a certificação nível II do programa PRÓ-GESTÃO RPPS, visando atender pelo menos 17 ações distribuídas nas suas três dimensões: controles internos, governança corporativa e educação previdenciária.

## **16- PRÓ-GESTÃO**

O IMP obteve a Certificação do Pró-Gestão Nível II RPPS em 24 de julho de 2020. O Pró-Gestão RPPS foi criado para incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, de forma a proporcionar maior controle dos seus ativos e passivos e a conferir mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. No final de 2019 foi providenciado a licitação para a contratação da empresa certificadora do Pró-Gestão.

É nesse contexto e procurando preservar a integridade da qualidade do atendimento a esse público que o IMP vem buscando alternativas de melhoria contínua, com programas de modernização e excelência operacional, ressaltando a otimização de resultados e de ferramentas que fundamentem o processo de atendimento ideal aos anseios dos seus segurados.



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



# CERTIFICADO

O Instituto Totum declara que:

## Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

Localizado na Rua João Cerqueira Lima, Nº 167 – Centro – Itaúna – MG

cumpriu as exigências estabelecidas no

### Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS,

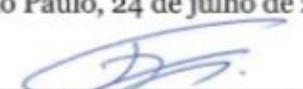
conforme Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas  
de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e  
Educação Previdenciária.

Certificado nº: **068-19**

Nível de Aderência da Certificação: **II**

Este certificado é válido até **24 de julho de 2023**

São Paulo, 24 de julho de 2020.

---

**INSTITUTO TOTUM**

Av. Paulista, 2439 – 13º andar – Cj. 132

Consolação – São Paulo/SP - Brasil



FMRPPS.11.00

Para conferir a veracidade deste Certificado, acesse o site <http://www.institutototum.com.br>



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna**

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



## **16- RELATÓRIO DE PROCESSOS JUDICIAIS – EXERCÍCIO 2020**

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna não possui em seu quadro de servidores efetivos, servidor ocupante do cargo de Procurador Municipal.

Na estrutura organizacional do município existe a Procuradoria Geral do Município na qual é responsável por todas as ações judiciais do município.

Dentre as divisões da Procuradoria Geral, A Procuradoria da Administração Autárquica e Fundacional é a responsável pelos processos referentes ao IMP:

Foram desenvolvidas as seguintes atividades:

I- Emissão de pareceres emitidos em processos de concessão de benefícios, contratações; revisão de legislação, ;

II- Defesas em processos judiciais efetivadas e cumprimento também de decisões judiciais atualizadas.

### **17.1 Tabela Demonstrativa de Processos Jurídiciais:**

| Descrição                      | Quantidade |
|--------------------------------|------------|
| Processos baixados até 2018    | 51         |
| Processos baixados em 2019     | 15         |
| Processos baixados em 2020     | 10         |
| Processos ativos em 31/12/2020 | 34         |

## **18- CONCLUSÃO**

O presente relatório buscou retratar de forma sucinta as atividades do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna dando prosseguimento ao relatório emitido referente ao ANO de 2020, e com isso atender aos ditames da Constituição Federal no tocante a publicidade e por decorrência demonstrar o empenho da atual equipe do IMP com a governança corporativa, democrática e transparente. Assim,



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de  
Itaúna**

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

[www.imp.mg.gov.br](http://www.imp.mg.gov.br)



poderão todos segurados de forma clara e objetiva acompanhar o trabalho realizado pelo IMP.

Itaúna, 31 de março de 2021

Relatório Elaborado pelo Instituto Municipal de Previdência, supervisionado pela Gerência Administrativa e pela Diretoria Geral, Aprovado pelo conselho Administrativo em 15/04/2021 e pelo Conselho Fiscal em 19/04/2021.